



MOVIMENTOS SOCIAIS E SUA RELEVÂNCIA NAS CONQUISTAS NO ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS EM PERNAMBUCO

Adriana Duarte Araújo

Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP

adriana.00000859702@unicap.br

RESUMO: Este artigo irá abordar sobre a importância dos movimentos sociais no enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, nas conquistas relativas ao seu enfrentamento no Brasil em Pernambuco, enfatizando avanços nas políticas públicas e nas legislações, sobretudo em relação à violência sexual. No Brasil, as conquistas de direitos humanos tem caminhado a passos lentos diante de um país que tem um cenário construído historicamente de violações de direitos e de desigualdades. São quase quatro décadas dos marcos legais do ECA e da constituição de 1988 e Pernambuco vem destacando-se com ONGS e movimentos históricos que atuam nessa defesa. A mobilização social segue propondo estratégias para implementar e monitorar ações que combatam a violência sexual, nas suas expressões de abusos e exploração sexual, trazendo uma ênfase no turismo e no tráfico para fins de exploração sexual, diante da triste realidade que coloca o Brasil como país profundamente envolvido com esse crime oferecendo e recebendo vítimas. Em razão dessas graves violações, no Brasil, a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas terá sua materialização orquestrada pela força de movimentos sociais locais, regionais, nacionais e mundiais e irá se estruturar na concepção da transversalidade dos direitos humanos e na proteção da dignidade humana e na interseccionalidade de raça, gênero, geração e classe social.

Palavras-chave: Violência Sexual. Movimento Social. Enfrentamento. Infância.

INTRODUÇÃO

Este artigo trata da relevância dos movimentos sociais que se articularam, em especial no estado de Pernambuco, revelando a força da mobilização social, de diversas entidades no Brasil e no mundo, para discutir a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, vamos

entender que ela se divide em abuso intrafamiliar e extrafamiliar e exploração sexual. O abuso sexual se configura pela prática de relacionamentos sexuais interpessoais forçados, podendo acontecer dentro ou fora da família. (Faleiros e Faleiros, 2015). E a exploração:

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação dos direitos fundamentais. Abrange o abuso sexual por parte do adulto e remuneração em dinheiro ou em espécie para a criança e/ou adolescente, ou para um terceiro ou várias pessoas. A criança ou adolescente é tratada como objeto sexual ou mercadoria. A exploração sexual comercial constitui uma forma de coerção e violência contra infância e adolescência, equivale a trabalho forçado e constitui uma forma contemporânea de escravidão... De acordo com o Congresso de Estocolmo existem 4 modalidades da ESCCA: em situação de prostituição; tráfico para fins sexuais, pornografia, exploração sexual no contexto do turismo. (Leal e Leal, 2011, p.13)

Além desses conceitos não se pode desconsiderar a violência estrutural, as desigualdades de classe, gênero, raça, etnia e geração, construídas historicamente, que criam a estrutura ideal para essas violações de direitos. Pierre Bourdieu, nos mostra no conceito sobre poder simbólico, como essa estrutura serve ao interesse de elites. Assim como sua desconstrução, como traz Maria Gloria Gohn, é provocada nos movimentos sociais, na ação concreta que adota diferentes estratégias contra a ordem de dominação e violência construída por essa estrutura. Abordaremos o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual, a partir do conceito de tráfico de pessoas que é apresentado no artigo 3º do Protocolo de Palermo:

“O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.

A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos.” (Artigo 3º do Protocolo de Palermo)

Estes crimes tiveram nos movimentos sociais a alavanca necessária para a criação de estratégias de enfrentamento, compreendendo as dinâmicas das violações de direitos perpetradas em todo o mundo. Ele tem como alvo, na maioria das vezes, mulheres e crianças pobres, dos países pobres, muitos desses situados na América Central, Ásia e na América Latina.

Neste sentido, ressalta-se a importância dos estudos no campo das Ciências Sociais, sobretudo da História e Sociologia, contemplando a multidisciplinaridade, a intersectorialidade e as interseccionalidades, que dialogam com diversos saberes, que se transversalizam nas Ciências Humanas. Isso se faz necessário porque estamos pesquisando um tema muito recente na história dos direitos humanos, que abrange povos e categorias violadas durante séculos; como as infâncias, as mulheres, as pessoas negras, os povos indígenas, quilombolas, aborígenes, ciganos e da floresta, diante de uma Europa que transformou estes corpos em mercadoria e capital. Tal violação de direitos movimenta a terceira maior economia ilícita do mundo e perdura desde o período das grandes navegações, até os dias atuais, sendo caracterizada como uma das novas formas de escravidão moderna. Diante disto, no Brasil, essa luta é impulsionada pelos Movimentos Sociais, dessa forma podemos compreender como contar essa história é fundamental para as novas gerações.

1. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A SUA IMPORTÂNCIA NA VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL E NO MUNDO E O CENÁRIO DE PERNAMBUCO

As Organizações não Governamentais – ONGs fazem uma abordagem de lacunas sociais que passam, muitas vezes despercebidas pela população, pelo governo ou pelo setor privado, em áreas que eles não conseguem atuar ou não perceberam ainda a problemática existente, elas atendem a necessidades específicas de populações vulneráveis ou causas negligenciadas. Quando buscamos a compreensão da importância dos movimentos sociais nessa construção podemos vislumbrar como Maria Gloria Gohn, no seu texto Movimentos Sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas, define movimentos sociais:

Ações de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas. Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios a ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.), até as pressões indiretas. (Gohn, 2015, p.13)

As ONGs atuam com foco em causas específicas: sejam direitos humanos, conservação ambiental, saúde pública, educação ou alívio da pobreza, especializam-se em áreas que muitas vezes exigem atenção e expertise dedicadas. No Brasil, na década de oitenta, surgiram as primeiras ONGs de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Neste mesmo período - quando o país se debruçava no movimento constituinte,

sobre a elaboração do ECA - aconteceu o desvelamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo, no Nordeste e nos garimpos do Norte do Brasil.

Um dos estopins foi o trabalho de investigação jornalística, uma reportagem-denúncia do jornalista Gilberto Dimenstein sobre o tráfico de meninas, que eram exploradas e prostituídas no Norte do Brasil revela esse crime para os movimentos internacionais de proteção da infância. O livro *Meninas da noite* foi crucial ao trazer à tona a gravidade do problema na sociedade brasileira.

Se no Norte do Brasil a exploração estava presente na maior parte nos garimpos, no Nordeste ela se apresentava nas ruas, nos bares, nas praias, coligada ao turismo nas cidades de Fortaleza, Natal, Salvador e Recife. Um problema sério que envolvia uma extensa rede de exploradores e um capital ilícito bem grande. É dessa forma que Recife é reconhecida como uma das capitais nacional do turismo sexual. Isso acontecia porque a Praia de Boa Viagem é uma área internacional e turistas de várias partes da Europa encontravam-se com mulheres brasileiras (muitas profissionais do sexo), buscavam desfrutar de suas férias em companhia de belas garotas. Neste sentido, não há problemas se elas forem maiores de idade e não estiverem sendo exploradas. No entanto, esta prática passa a estender-se para crianças e adolescentes pobres, que frequentavam este entorno. Os turistas eram atraídos pelas bandeiras de seus países que ornamentavam as barracas de bebidas que ficavam na areia da praia. Alemanha, Itália, e Portugal, estavam sempre presentes. Isso é o que perceberam Marcia Dangremond e Cecy Prestrello, fundadoras do Coletivo Mulher Vida, conceituando essa área como epicentro do turismo sexual. Uma área que vai do Aeroporto dos Guararapes, passando por diversas comunidades muito pobres de Recife, como Porta Larga, Borborema e Entra Apulso, e se fundindo com a área mais rica e desenvolvida de Pernambuco, com sua belíssima praia urbana, de águas cristalinas, suntuosos hotéis 5 estrelas, urbanização de elite para receber os estrangeiros. O lugar era considerado e divulgado como o paraíso pelas propagandas turísticas da época.

O lugar é o local que adquiriu visibilidade para alguém, porque investido de certos significados. Assim, o lugar é o espaço ao qual foram agregados novos níveis ou camadas de sentidos. Conforme uma metáfora que poderíamos tomar de empréstimo à Música, o lugar é o espaço objetivo sobre o qual se ergueu um acorde de subjetividades. (Barros, 1980. p.25)

Neste lugar, organizavam-se programas sexuais, namoros e encontros entre os homens estrangeiros, mais notadamente alemães, italianos, holandeses e portugueses, e as mulheres, a maioria delas negras e pobres da periferia, que alimentavam o sonho do príncipe encantado, de encontrar nesse homem louro e do continente europeu, seu salvador, como já dizia Adriana Piscitelli:

No Brasil, os aspectos mais discutidos da indústria transnacional do sexo são o turismo sexual e a migração internacional com o objetivo de oferecer serviços sexuais no exterior. No debate público, o turismo sexual é intimamente vinculado a prostituição e a exploração sexual de crianças por estrangeiros. E ambos, o turismo sexual e a migração internacional para trabalhar na indústria do sexo são frequentemente relacionados com o tráfico internacional de pessoas com fins de exploração sexual. Muitas vezes as discussões sobre esses temas mais que relacioná-los, os fundem. (Piscitelli, 2004. apud Souza, 2011, p.190)

Assim, vinda dessa experiência de atuar com as mulheres nesse contexto, tentando fazer a prevenção contra o tráfico de pessoas e a exploração sexual que o Coletivo desenvolveu importantes trabalhos. Em 1996 e 2003, duas importantes publicações - com destaque internacional - foram elaboradas pela ONG pernambucana “Coletivo Mulher Vida”, abordando a situação do Turismo Sexual, na Praia de Boa Viagem, Recife/PE. Instituições como Casa de Passagem com a saudosa Ana Vasconcelos, junto com o Cendhc e o Centro das Mulheres do Cabo, Ruas e Praças, Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua, atuavam para reduzir a exposição de crianças e adolescentes a violência sexual. Importantes instituições internacionais de financiamento apoiavam esse trabalho, como Caritas Alemã, *World Child Fundation- WCF*- a mesma da Rainha Silvia que promoveu o primeiro congresso em 1996, instituições italianas como o fundo governamental para apoio a infância- CIS, da Áustria como Dia Mundial de Oração, a POMMAR-USAID dos Estados Unidos e O fundo do Governo alemão para combate a exploração DED, entre muitos outros. Não era possível que as instituições se mobilizassem, realizassem atendimento direto, promovessem campanha, escrevessem livros e matérias pedagógicos, fomentassem formações e cursos para profissionais e técnicos da Rede publica municipal e estadual. E produzissem muita análise de situação sobre o fenômeno.

Diante disso, importantes pesquisa e estudo analítico aconteceram nesse período, os quais contribuíram para a instauração da CPMI da Exploração Sexual em 2003 e a pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF), que identificou 241 rotas de tráfico de seres humanos no Brasil, estabelecidas por via terrestres, hidroviárias, marítimas e aéreas.

A partir da década de 2000, começam a ocorrer diversas campanhas pelo enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, envolvendo os três setores da sociedade (público, privado e sociedade civil organizada). Entre elas, destaca-se, o dia 18 de maio, que foi instituído como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Dessa forma, o Movimento social que se inicia ainda em 1993 com a primeira CPI de investigação contra a exploração sexual de adolescentes estimula a criação em Pernambuco da Rede de Enfrentamento a Violência Sexual contra crianças e adolescentes em 1995, que atua até hoje; e que resultou numa das articulações para o primeiro Congresso Mundial, em 1996, em

Estocolmo, como acima citado, e fez com que as instituições participantes retornem ao seu país para articularem uma Rede de enfrentamento Nacional, provocando organismos internacionais para criarem também redes para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Todo esse movimento mundial impulsionou a criação de instancias de debates, construção de políticas públicas e controle social, formação, qualificação e mobilização social, ampliando o conhecimento e trocando diálogos sobre o tema, junto com a sociedade, as ONGs, técnicos, profissionais, pesquisadores, estudantes, ativistas, militantes e os governos municipais e estadual.

Essa condição de criticidade dos movimentos sociais é fundamental para a gestão das políticas diversas. Ao implementar projetos e ações que deveriam ser executados por políticas públicas, a sociedade civil atua nas violações de direitos, criando saídas possíveis para suas problemáticas, dialogando com a população e construindo uma consciência cidadã. Essa autonomia do sujeito é fundamental para que ele possa dialogar com o governo e reivindicar de forma qualificada suas necessidades. E isso se expressou fortemente na construção, por exemplo, do orçamento participativo na primeira década de 2000. Essa participação cidadã é um conceito colocado por Gohn:

A participação Cidadã é lastreada num conceito amplo de cidadania, que não se restringe ao direito ao voto, mas constrói o direito à vida do cidadão como um todo. Por detrás dele há um outro conceito, de Cultura cidadã, fundada em valores éticos universais, impessoais. A participação cidadã funda-se também numa participação democrática radical que objetiva fortalecer a sociedade civil, no sentido de construir ou apontar caminhos para uma nova realidade social – sem desigualdades, exclusões de qualquer natureza. Busca-se a igualdade, mas reconhece-se a diversidade cultural. Há um novo projeto emancipatório e civilizatório por detrás dessa concepção que tem como horizonte a construção de uma sociedade democrática e sem injustiças sociais. (Gohn, 2015, p.18)

2. OS MOVIMENTOS SOCIAIS E O ENFRENTAMENTO ESPECÍFICO AO TRÁFICO DE PESSOAS

O enfrentamento ao tráfico de pessoas começa em Pernambuco, provocado pela atuação de instituições feministas que denunciavam o Turismo sexual em Recife, que oferecia propostas enganosas e colocava mulheres e adolescentes em cárcere privado, no trabalho doméstico servil e no tráfico para fins de exploração sexual, no início de 1990. Assim, em meados de 2000, instaurou-se em Pernambuco o Comitê interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Escritório das Nações Unidas contra o Crime e a Droga – UNODC – estimulou, na ocasião, o governo brasileiro a criar esses pontos de diálogos entre governo e sociedade civil, para a discussão do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O comitê reunia instituições governamentais e ONGs que tinham expertise nesse enfrentamento, como o Coletivo Mulher Vida, Casa de Passagem e Centro das Mulheres do Cabo, que como foi dito, desenvolviam diversas ações nas comunidades para a denúncia e a prevenção. Como afirma Gohn os Movimentos sociais desde 1980, como os atuais, tem construído representações simbólicas, afirmativas, por meio de discursos e práticas (Gohn, 2015). Este comitê articulou-se de tal forma que possibilitou a construção de campanhas de enfrentamento, formações e desenvolveu uma política em Pernambuco para o combate disso em 2008.

Diante disso, o Estado de Pernambuco teve um papel histórico e fundamental na construção da política pública nacional e do I e II planos de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Em sua análise sobre movimentos sociais e políticas públicas autoras como Gloria Gohn, Ilse Warren e Marilena Chauí mostram-nos que existe uma distância entre o que está no papel e o que de fato se realiza. Por isso, é fundamental a atuação dos movimentos sociais, para o enfrentamento às violações de direitos, às lutas dos movimentos sociais antirracistas, feministas, em defesa da infância e pelos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, bem como as conquistas de políticas públicas de direitos humanos para todos.

Então, são os movimentos sociais, que ao monitorar as políticas e atuar com a vontade coletiva de diversos grupos excluídos, possibilita que o estado possa construir e afinar políticas, previstas na Constituição de 1988, que estabeleceu diversas instâncias de controle social como fóruns, comitês, conselhos, entre outras. Gloria Gohn irá destacar esse ponto quando afirma:

Ao reivindicarem ética na política e ao mesmo tempo exercerem vigilância sobre a atuação estatal/governamental, eles orientam a atenção da população para o que deveria ser dela e está sendo desviado, para o tratamento particular que supostamente estaria sendo dado a algo que é um bem público, como os impostos arrecadados da população estariam sendo mal gerenciados etc.; (Gohn, 2015, p.16).

Diante dessas violações de direitos os movimentos sociais se mobilizaram e levaram uma pauta nacional, promovendo a CPI sobre exploração sexual, uma das primeiras ações governamentais, fundamental na construção no enfrentamento. Os Estados do nordeste brasileiro, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, entre outros, fizeram denúncias internacionais, se unindo a outros países, também preocupados com esse cenário de violência sexual contra crianças e adolescentes. Então, em 1996, 122 países reuniram-se em Estocolmo/Suécia, onde aconteceu o 1º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, reunindo líderes políticos, representantes governamentais, órgãos das nações unidas, organizações não- governamentais, bem como especialistas nesta temática e afins. O evento foi uma iniciativa da organização da campanha internacional da Articulação Internacional contra Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes-

ECPAT, que desempenha um papel de destaque na luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Como preparação para o I Congresso Mundial, foram realizados seminários em todo o mundo. Nas Américas, destacou-se o Seminário de Brasília, com a elaboração da “Carta de Brasília”, a qual reafirmou a relação entre a miséria, a exclusão social, a discriminação racial, os preconceitos de gênero e de classe com a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Como resultado do evento forma-se uma rede internacional de ONGS (organizações não-governamentais), governos e pesquisadores, para articular formas de denúncia e intercâmbio contra a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

O citado Congresso Mundial concentrou esforços na adoção de medidas contra a pornografia, prostituição infantil e o tráfico de crianças, considerando-os como as piores formas de violação dos direitos humanos de crianças. Foi adotada, também, uma agenda de ações globais, para tratar dos problemas pertinentes ao fenômeno da violência sexual infanto-juvenil.

Nesta ocasião, a violência sexual foi reconhecida como crime contra a humanidade, estabelecendo-se um pacto entre as agências colaterais internacionais e as ONGs, para o estabelecimento de cooperação técnica e financeira em projetos de combate à violência sexual infanto-juvenil. Nesse sentido, foi proposto aos países participantes que se responsabilizassem pela elaboração de planos nacionais de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, para que esta problemática passasse a integrar a agenda pública nacional.

A força do Brasil se faz presente mais uma vez. Em novembro de 2008, realiza-se na cidade do Rio de Janeiro, o III Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, apresentando como tema a Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a sua Proteção contra a Exploração Sexual. O que irá provocar a reestruturação na política pública focando-a na proteção integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As décadas de 1970, 1980, 1990, foram considerados o “Boom” dos movimentos, com sua atuação política e mobilizadora de mulheres no mundo todo. Foram passeatas, mobilizações, atividades acadêmicas, e os movimentos sociais que fizeram as desigualdades se enfraquecerem. O Protocolo de Eliminação Contra Todas as Formas de Violência e Discriminação contra as Mulheres - CEDAW, os movimentos de luta pelos direitos dos homossexuais, das pessoas negras, da infância, entre outros, vão às ruas pautando uma luta contra o machismo, o sexismo, a homofobia e o racismo. Todas essas lutas são fundamentais para enfrentar o fenômeno do qual falamos. O olhar dos movimentos sociais, que estabeleceu uma ação pelos direitos humanos universais e articulou as redes internacionais para a garantia desses direitos, tornou

possível a construção de todas essas políticas. A pressão internacional no início dos anos 2000 obriga o Brasil a ratificar importantes convenções internacionais, que materializam a política construída, em parceria com o governo e com a sociedade civil.

O tráfico de pessoas ganhou maior relevância no cenário internacional a partir das convenções do século XX. (Negreiros e Seabra, Ministério da Justiça, 2011, p.165.). Nesse sentido também se amplia o entendimento para o enfrentamento ao tráfico não apenas para o trabalho servil, mas também para os de fins de exploração sexual, que irá atingir mulheres e crianças, mas também jovens meninos homossexuais. Em 2004, o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo por meio do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004, pautando a legislação nacional para a caracterização deste crime. Considera-se, então, a força dos movimentos sociais para a criação de instrumentos jurídicos, capazes de alterar o ordenamento e de promoverem políticas que antes não existiam.

A História afirma que conhecer o passado é reduzir a repetição de erros no futuro. É compreender que a estrutura da violência não é natural e a desigualdade é o cenário a ser enfrentado. Assim, reconhecendo que as lutas são contra uma supra estrutura racista, machista e homofóbica, que coloca pessoas pobres a serviço de uma elite hegemônica, criando a exploração que gera violência, desigualdade e exclusão. É necessário reafirmar os direitos humanos, trazendo para a pauta cotidiana valores de garantia desses direitos, dialogando com a população, fortalecendo a crítica política e cidadã, que provoca a tomada de atitude por parte do governo, para a redução da exclusão social e das violações de direitos humanos.

Os desafios são revelados na ausência de dados, na falta de um sistema intersectorializado de atendimento integral, proteção nas alta complexidade e responsabilização dos agressores. As ausências de dados impactam na implementação de políticas públicas que executam ações de prevenção e enfrentamento. Outro agravante é o aumento da pobreza e do abuso sexual intrafamiliar que leva as vítimas a procurarem a exploração sexual como alternativas para saírem de lares abusivos. Portanto, é fundamental a realização de pesquisas e estudos que tragam dados sobre a realidade, para subsidiar as políticas públicas.

Compreende-se que essa violência atinge pessoas de formas diferentes então políticas afirmativas que visam prover grupos historicamente excluídos são um meio eficiente de fortalecer o enfrentamento. Este é um problema construído por diversas formas de violência que se misturam, mas dialogar sobre a sexualidade saudável de crianças e adolescentes, construir atitudes de autoproteção e consciência dos direitos, focados numa autonomia do sujeito e educação libertadora são recursos necessários para construir uma cultura de paz.

Por fim, para entender os problemas atuais de um mundo globalizado é fundamental olhar o passado, mas não o passado contado em falsas narrativas de ilusões, mitos salvadores e heróis. A violação de direitos humanos afeta grupos sociais específicos, estrategicamente excluídos de direitos, durante séculos. Portanto, o hoje é o resultado de ontem e desconstruir apenas é possível se soubermos o que houve anteriormente e contar essa história é construir uma sociedade mais justa e democrática.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, WALTER VALDEVINO DO. O que nós queremos que nossas raparigas sejam-. Revista Caderno Espaço Feminino do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher, v. 32, p. 127-148, 2019.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de. Mania de bater: a punição corporal e doméstica de crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Iglu, 2001.
- CHAUÏ, Marilena. Cultura Política e Política Cultural. Estudos Avançados, v. 9, n. jan./abr. 1995, p. 71-84, 1995.
- DOURADO, Ana Cristina Dubeux. Uma História da Criança Brasileira (ilustração Andrea Vilela). Belo Horizonte: Palco, 1999.
- BARROS, José D'Assunção. História local e história regional – a historiografia do pequeno espaço. Revista Tamoios, São Gonçalo, v. 18, n. 2, p. 22-53, 2022.
<https://www.epublicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/57694/42731>.
- CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em Ciências Sociais. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca da Educação).
- DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 2007.
- DIMENSTEIN, Gilberto. Meninas da Noite: a prostituição de meninas-escravas no Brasil. São Paulo: Ática, 1992.
- DUARTE, Maria Luiza. Prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes: procedimentos e orientações. Recife: Rede Tecendo Parcerias, 2005.
- COLETIVO MULHER VIDA. Campanha de enfrentamento ao tráfico de pessoas: informações e orientações para a prevenção. Olinda: Flamar, 2015. 24p.; il.
- GIDDENS, Anthony. Sociologia. Tradução Sandra Regina Netz. 4, ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- GOHN, Maria da Glória (org.). Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas da pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- KAMPUSCH, Natascha. 3096 dias. Tradução Ana Resende. 4. ed. Campinas: Verus, 2011.
- LEAL, Maria de Fátima Pinto. Tráfico de pessoas e Exploração sexual de meninas no Brasil. Tráfico de pessoas e violência sexual. Brasília: Violes, 2007.
- LEAL, Maria Lucia Pinto. Estudo analítico do Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil de 1996 a 2005. Brasília: Save the Children, 2005.
- LIMA, Cláudia Araújo de et al. (Org.). Violência faz mal à saúde. Brasília: Editora Ministério da Saúde, 2006.
- LUCENA, Maria de Fátima Gomes de. Saúde, gênero e violência: Um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MACEDO, Márcia S. Relações de Gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres in: Perspectivas de Gênero: Debates e questões para as ONGs. Recife: GT Gênero - Plataforma de Contrapartes Novib/SOS CORPO Gênero e Cidadania, 2002.

MENDOÇA, Valeria Nepomuceno Teles de (org.). Exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes no Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2023.

OLIVEIRA, Maria Marly de. Como fazer pesquisa qualitativa. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

PISCITELLI, Adriana (org). Relatório: indícios de Tráfico de Pessoas no Universo de Deportados e não admitidos que chegaram ao Brasil via aeroporto de Guarulhos. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2006.

PERNAMBUCO. Secretaria da Mulher. Das lutas à lei: uma contribuição das mulheres à erradicação da violência. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

PINTO, Anália Belize Ribeiro. Tráfico de Pessoas no Brasil: invisibilidade, monitoramento e avaliação. São Paulo: Editora Dialética, 2023.

SANTOS, Lídia Rafaela Nascimento dos. Das festas aos botequins: organização e controle dos divertimentos no Recife (1822-1850). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

SOUSA, N. H. B.; MIRANDA, Adriana Andrade; GRANJA, F. B.; GORENSTEIN, Fabiana (Fabiana Gorenstein). Desafios e perspectivas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. Brasília: EDITORA, 2011.

SIMMEL, Georg. Questões fundamentais da sociologia: indivíduos e sociedade. Tradução Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

VASCONCELOS, Maria Gorete. Avanços e desafios na rede de atenção às Situações de violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes: a experiência de São José dos Campos. São Paulo: PUC, 2009.